



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.771 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, VICENTE DE PAULA RABELO BROCHADO e ARGEU SCACABARROZZI para comporem comissão que deverá avaliar a área de terreno pertencente à Casa do Menor Dr. Ednan Dias, localizada na Av. José Remígio Prêzia, medindo 2.463,50 m<sup>2</sup>, e declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 3.647, de 22 de janeiro de 1987.   
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JANEIRO DE 1987 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

.....

.....

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 829, de 30/01/87.